|  |
| --- |
| **Declaração FINEP** |
| Declaro, para fins de direito, que o/a Outorgado/a Beneficiário/a, realizou, em conformidade com a legislação aplicável ao contrato Numero do Contrato, intitulado Titulo do Contrato, todos os procedimentos abaixo listados: |
| a) da execução dos recursos FINEP e da contrapartida (financeira e não financeira) de acordo com o previsto no termo de contrato e plano de trabalho; |
| b) das aquisições de bens e serviços informadas na prestação de contas, nas rubricas: “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente” de que foram realizadas cotações de preço ou justificativa de sua ausência, com estrita observância da legislação vigente, respeitados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, e economicidade buscando a proposta mais vantajosa para a administração; |
| c) da inexistência de realização de despesas com recursos da FINEP com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos; |
| d) dos beneficiários listados na prestação de contas nas rubricas Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais constarem na relação da equipe executora do projeto e ou no relatório técnico apresentado; |
| e) dos beneficiários listados nas Rubricas Diárias e Passagens e Despesas com Locomoção terem participado do projeto; |
| f) da identificação dos documentos fiscais com o número do contrato e atesto de recebimento dos bens / serviços fornecidos; |
| g) da existência de contratos de serviço para as aquisições de serviços adquiridos para o projeto, quando couber; |
| h) de que foram quitados todos os encargos legais obrigatórios decorrentes da relação trabalhista, firmada com os beneficiários dos recursos do contrato, durante a vigência do projeto; |
| i) da inexistência de gastos após o Prazo de Utilização dos Recursos (PUR); |
| j) da utilização dos rendimentos de aplicação financeira exclusivamente na execução do projeto e nas rubricas pré-estabelecidas, quando for o caso; |
| k) da ciência de manter por 5 (cinco) anos, a partir da aprovação da prestação de contas final do projeto pela FINEP, a guarda de toda documentação comprobatória relativa ao contrato. |

|  |
| --- |
| O signatário declara que expressa assunção de responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações prestadas. Declara ainda estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, na hipótese de falsidade da presente declaração. |
| Assinatura com identificação e CPF do dirigente da instituição proponente ou ordenador de despesas formalmente designado. |
| Local e data:       |